



PORTARIA N. 69/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores públicos para atuar no processo de eleição dos membros que vão compor o Conselho Tutelar no próximo quadriênio e outras providências.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal n. 2.183 de 09 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Lacerdópolis/SC;

CONSIDERANDO a Resolução n. 231/2022, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre as diretrizes e parâmetros para criação, funcionamento e realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 0003/2023/01/PJ/CPZ encaminhada por *e-mail* e através do Ofício n. 0003/2023/01/PJ/CPZ pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal/SC, que trata sobre as eleições para o Conselho Tutelar do Município de Lacerdópolis/SC deste ano (documento anexo);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Neidler Vera Grimes Bernardi (Coordenadora /Assistente Social CRAS) e Joseane Stacanelli Moreira (Agente administrativo Junior) para acompanhar todos os tramites para realização do processo de escolha do Conselho Tutelar e auxiliar diretamente o CMDCA naquilo que for necessário, repassando todas as informações e encaminhando documentos ao Ministério Público da Comarca de Capinzal/SC sempre que julgar conveniente ou for lhe requisitado.



Art. 2º - Designar o Assessor Jurídico Municipal Luiz Fábio Tavares de Jesus para auxiliar, no que for necessário e juntamente com as servidoras designadas no artigo anterior, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, em todo o processo eleitoral de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar deste município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando vigente até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Comunique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lacerdópolis/SC, 11 de abril de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito